



Prefeitura

Fls. n.º 2  
Proc. 35/89

Municipal

CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTÓCOLO		
Numero	Data	Rubrica
355	31/3/89	[Signature]

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito  
|||

MOCOCA, 30 de março de 1989.

Of. nº 356/89

Senhor Presidente,

Solicitando sua tramitação o mais urgente possível, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Douta Câmara.

Estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional especial, no valor de NCz\$ 1.400,00, destinado a aquisição de móveis e utensílios, ou seja, oitenta cadeiras que, posteriormente serão doadas ao Poder Judiciário Local, para complementação do mobiliário do novo edifício do Forum, conforme entendimentos mantidos com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito que, em contrapartida, não retirará acessórios do atual forum e que, cedido pela Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo, será ocupado pela Administração Municipal.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

**APROVADO**  
Em Sessão de 14 de [ ] de 1989  
Discussão por [ ]  
Presidente [Signature]

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
MOCOCA-SP

**APROVADO**  
Em Sessão de 28 de [ ] de 1989  
Discussão por [ ]  
Presidente [Signature]

**DESPACHO**  
A(s) Comissões [ ]  
S. Sessões 31/03/19 [Signature]  
Presidente [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 31 DE 3 DE 1989.

Fls. n.º 3

Proc. 185189

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de ..... e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

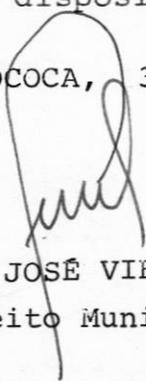
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial no valor de NCz\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos cruzados novos), destinado a aquisição de móveis e utensílios, conforme discriminação abaixo:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03070202.87 - Manut. do Gabinete do Prefeito .. NCz\$ 1.400,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1989.

  
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 185/89 - PROJETO DE LEI Nº. 21/89

Recebimento para estudo e parecer em 05/04/89  
com o prazo de 15 dias vencível em 25/04/89  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa  
*Jose J. G.*  
PRESIDENTE  
Comissão de *Justiça*

DESIGNO RELATOR À PRES. NIE MATÉRIA O VENCEDOR  
*Tadeu Rezende*  
com prazo de 7 dias vencível em 13/4/89  
Sala das Comissões em 05/04/89  
presidente

*Paraná*  
*Walter - Paraná*  
*Jan - Paraná*

Recebimento para estudo e parecer em 05/04/89  
com o prazo de 15 dias vencível em 25/04/89  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa  
*Ilhaniruel*  
PRESIDENTE  
Comissão de *Finanças*

DESIGNO RELATOR À PRES. NIE MATÉRIA O VENCEDOR  
*ILTO FRANCISCO BELLI*  
com prazo de 7 dias vencível em 13/4/89  
Sala das Comissões em 05/04/89  
*Ilhaniruel*  
presidente

DESPACHO

Para a Ordem do Dia  
Da *proxima Sessão*  
CM em 13/1 4 189 A P 20

Presidente *E*

DESPACHO

Para a Ordem do Dia  
Da *proxima Sessão*  
CM em 13/1 4 189

Presidente

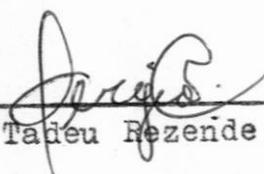


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.  
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.21/89  
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA  
RELATOR:- DR. TADEU REZENDE  
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito adicional no valor de  
NCZ\$1.400,00.

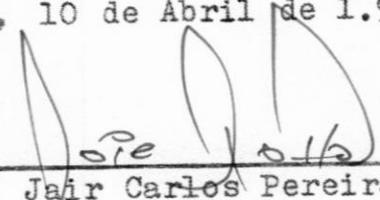
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

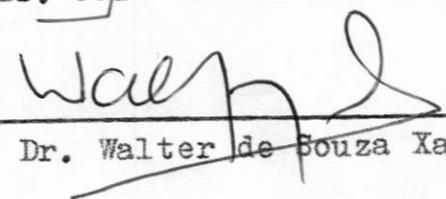
Sala das Comissões, 07 de Abril de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 10 de Abril de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Jair Carlos Pereira Rotta

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Walter de Souza Xavier



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei 21/89

INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa

RELATOR:- Vereador - Ilto Francisco Coelho

ASSUNTO:- Projeto de Lei 21/89 - dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.400,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 1.989

Ilto Francisco Coelho  
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

José Pompeo Corradi  
Secretário

Italo Maziero  
Membro.



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4  
Proc. 189-189

Mococa, 03 de Maio de 1.989.

ref.Of.177/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 28 p. - passado.

AUTOGRAFO Nº.13/89 - Substitutivo ao projeto de lei nº.15/89

AUTOGRAFO Nº.14/89 - Projeto de lei nº.21/89-

AUTOGRAFO Nº.15/89 - Projeto de lei nº.22/89-  
(de autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta).

AUTOGRAFO Nº.16/89 - Projeto de lei nº.23/89-  
(Aprovado com emenda)

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Dr. João Batista Rotta  
Presidente

Exmo. Sr.  
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
DD. Prefeito Municipal de  
MOCOCA



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 8  
Proc. 185/89

AUTOGRAFO Nº.14 DE 1.989

Projeto de lei nº.21/89

Dispõe sobre autorização para a  
abertura de crédito adicional.

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial no valor de NCz\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos cruzados novos), destinado a aquisição de móveis e utensílios, conforme discriminação abaixo:

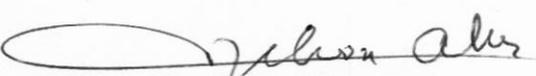
- 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03070202.87 - Manut. do Gabinete do Prefeito .. NCz\$ 1.400,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Maio de 1.989.

~~Dr. João Batista Rotta~~  
Presidente

  
Nelson Alves

Secretario